



RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cessão de uso de espaço físico da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Campus de Paranaguá, em favor da Empresa Júnior Ilha do Mel – EJIM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos X e XI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando os Pareceres da Direção do *Campus*, da Procuradoria Jurídica, da Pró-Reitoria de Planejamento;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 19.963.722-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 21 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cessão de uso de espaço físico da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus* de Paranaguá, em favor da Empresa Júnior Ilha do Mel – EJIM, o qual objetiva a Cessão de Uso de bem móvel pertencente à cedente, Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/*Campus* de Paranaguá, pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 21 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)